

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 77/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **RMX CONSERVADORA EIRELI - EPP**.

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA empresa RMX CONSERVADORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.399.037/0001-37, situada na Rua Sergipe, 08 – Sala 504 – Bairro Manoel Honório – Juiz de Fora/MG (36045-060), neste ato representada por Deise Esteves Alves, brasileira, CPF 796.581.806.04, Identidade MG-1.729.162, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05672022, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de pág. 803/804 e autorização através do Diretoria Executiva a pág. 914 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 (Processo Eletrônico 5492/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 057/2022** será **aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 06 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$ **667.533,24 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, referentes à prorrogação e a repactuação, conforme planilha em abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2023.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

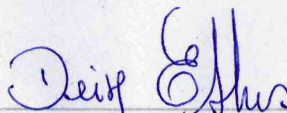
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

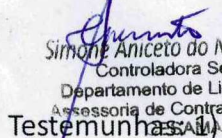


Deise

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA



Deise Esteves Alves
RMX CONSERVADORA EIRELI – EPP


Simone Aniceto do Nascimento
Controladora Setorial
Departamento de Licitações e
Assessoria de Contratos (DELCA)
Testemunhas (duas)

2)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 77/2023

ANEXO I

PLANILHA DO VALOR GLOBAL

PLANILHAS	VALOR POR POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL MENSAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4.147,83	12	49.773,96
SUPERVISOR	5.853,81	1	5.853,81
Totais		13	55.627,77

VALOR MENSAL DO SERVIÇO	55.627,77
-------------------------	-----------

Nº DE MESES DO CONTRATO	12
-------------------------	----

VALOR ANUAL DO CONTRATO	667.533,24
-------------------------	------------

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.695.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.